

DECRETO Nº 30.672/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 121, 122, 123, 124 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
EVERALDO GOMES SOARES DOS SANTOS	10.928.773-3/PR	12756	SMTE
A partir de 04/01/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3			
GUILHERME IANOSKI	11.026.669-3/PR	12755	SMOP
A partir de 04/01/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3			
JULIANO CHICANOSKI	9.039.603-0/PR	12753	SMOP
A partir de 04/01/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3			
VALDECIR SEBASTIAO DO NASCIMENTO	5.415.969-2/PR	12754	SMOP
A partir de 04/01/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL